

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 13 /2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8512032-40.2016.8.06.0000, oriundo da Comarca de Ararendá,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR Maria Lúcia Farias Mendes**, como Titular e **Maria Gabriela Alves**, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ararendá, no Cartório Mourão, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PROVIMENTO Nº14/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500021-59.2017.8.06.0059, oriundo da Comarca de **Caririáçu**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR Cícera Pereira Monteiro e Francisco Rosalvo Pinto Leite**, como **SUPLENTEs**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no *Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Granjeiro da Comarca de Caririáçu*, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

PORTARIA Nº 371/2017-SGP

Dispõe sobre notificação de falecimento.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 4º inciso VI, da Portaria nº 596/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8503207-73.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar o falecimento de JOÃO TAVARES FEITOSA, Oficial do Registro Civil, aposentado deste Poder, matrícula nº 200283, ocorrido no dia 24 de janeiro de 2017, conforme comunicação da Secretaria do Planejamento do Estado do Ceará - SEPLAG, mediante registros do Sistema Nacional de Controle de Óbitos - SISOBI, datada de 22 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 do mês de maio de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas